

17 de julho de 2025

Edição 221



Vivemos na era dos dados, em que cada clique, cada cadastro e cada movimentação digital deixa rastros sobre quem somos. Em meio a esse cenário, onde nossas informações circulam de forma cada vez mais ampla e veloz, a **proteção de dados** pessoais se tornou um dos grandes desafios da sociedade contemporânea. Justamente pela relevância e urgência desse tema e em

comemoração às conquistas de Privacidade, foi instituído no Brasil o **Dia Nacional da Proteção de Dados Pessoais, celebrado em 17 de julho**. A data simboliza o reconhecimento, por parte do Estado e da sociedade, de que a privacidade é um direito fundamental e deve ser preservada em todos os contextos, do setor público às relações comerciais, da saúde à educação, das redes sociais ao ambiente de trabalho.

E não se trata de uma preocupação exclusiva do Brasil. A pauta da privacidade já é consolidada internacionalmente, tanto que o Dia Internacional da Privacidade de Dados, celebrado em 28 de janeiro, mobiliza diversos países em torno da conscientização e do fortalecimento de práticas responsáveis no tratamento de informações e dados pessoais.

A coexistência dessas duas datas, uma nacional e outra global, revela que estamos diante de um tema que não conhece fronteiras, que impacta o cotidiano de bilhões de pessoas e que exige comprometimento contínuo para garantir que a tecnologia evolua com respeito à dignidade e aos direitos de cada indivíduo.

Nos últimos anos, a proteção de dados pessoais deixou de ser um assunto exclusivo de especialistas para se tornar um tema cada vez mais presente no cotidiano de qualquer organização. A crescente digitalização de processos, o uso intensivo de informações pessoais e a responsabilidade legal imposta pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) transformaram a privacidade em uma pauta estratégica que precisa ser tratada com seriedade, planejamento e, acima de tudo, com a colaboração de todos.

Na SPDM, reconhecemos que proteger dados pessoais é uma questão que vai muito além do cumprimento da lei. Como uma instituição de saúde com atuação nacional, lidamos diariamente com dados pessoais e dados pessoais sensíveis de pacientes, colaboradores e parceiros. Nosso compromisso com o cuidado e a ética começa na assistência, mas se estende também à forma como tratamos e protegemos a privacidade dessas pessoas.

O time de Privacidade, tem se dedicado de forma contínua à implantação de boas práticas relacionadas a privacidade e proteção de dados, avaliação de riscos e vulnerabilidades em processos, orientações técnicas e legais, produção de conteúdos de conscientização e revisão de processos e atividades. Temos uma estrutura de governança ativa, fluxos estabelecidos para atendimento aos direitos dos titulares, análises preventivas de novos projetos e ações educativas para diferentes públicos internos. Mas é fundamental reconhecer que nenhum desses esforços tem impacto real se não houver o envolvimento direto de quem atua na ponta: você.

Privacidade não é um conceito abstrato. É algo que se materializa nas ações do dia a dia. Quando um colaborador envia um e-mail com informações de forma indevida, compartilha dados fora dos canais institucionais, ou acessa prontuários sem justificativa, não é o time de Privacidade que falhou. É o sistema de cultura e responsabilidade que foi fragilizado e isso exige mudança.

Por outro lado, quando cada titular compreende que tem um papel essencial na proteção de dados, passamos a construir um ambiente mais seguro, ético e confiável. A colaboração ativa de todas as áreas é o que torna o Programa de Privacidade vivo e funcional.

É fundamental que todos adotemos **boas práticas** sob a ótica da privacidade e da proteção de dados, incorporando esse cuidado à rotina de trabalho. Entre essas práticas, podemos citar:

1 Evitar enviar documentos contendo dados pessoais ou pessoais sensíveis para e-mails pessoais	5 Não salvar/armazenar documentos contendo dados pessoais em locais inseguros e mídias removíveis, como CDs, pendrives próprios, área de trabalho (desktop) ou pastas fora do ambiente institucional
2 Evitar enviar documentos contendo dados pessoais ou pessoais sensíveis por e-mail sem criptografia ou sem necessidade real. Quando for necessário, use os canais oficiais e solicite apoio da TI ou da equipe de Privacidade para garantir segurança no envio	6 Somente acessar dados pessoais quando for realmente necessário para execução de suas atividades. A curiosidade ou a conveniência nunca justificam o acesso indevido
3 Nunca compartilhar senhas ou deixar acessos abertos em equipamentos públicos ou compartilhados	7 Ter atenção ao falar sobre dados de pacientes ou colaboradores em locais públicos ou sem a devida reserva
4 Manter sua estação de trabalho bloqueada quando estiver ausente, mesmo por curtos períodos	

É muito importante lembrar que, caso identifique qualquer situação de risco, vazamento ou uso indevido de dados, comunique imediatamente seu gestor e/ou time de Privacidade através dos canais: protecao.dados@spdm.org.br, lgpd.tic@spdm.org.br e encarregado.dados@spdm.org.br.

Lembramos que a LGPD não busca impedir o uso de dados, mas sim garantir que eles sejam tratados de forma responsável, com respeito à finalidade, à segurança e aos direitos dos titulares. A privacidade não é um obstáculo à atividade da saúde, ela é parte fundamental da qualidade e da confiabilidade do serviço que prestamos.

Também é importante destacar que a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, órgão responsável por fiscalizar e orientar a aplicação da LGPD, tem ampliado cada vez mais a relevância do Brasil no cenário internacional da proteção de dados. A ANPD tem recebido prêmios e assumido posição de destaque em debates globais sobre inteligência artificial, ética e governança de dados, o que reforça a responsabilidade das instituições brasileiras em se manterem alinhadas com as boas práticas.

A proteção de dados não pode depender apenas de um departamento ou de ações isoladas. Ela precisa ser parte da nossa cultura institucional. Um processo clínico, um projeto de TI, um contrato com terceiros ou mesmo uma rotina administrativa.

Porque privacidade é um direito. E garantir esse direito é dever de todos nós!

Para saber mais, acesse nosso portal da Privacidade através dos links:

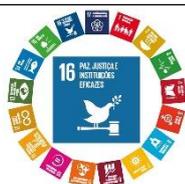


AFILIADAS

<https://fluig.spdm.org.br/portal/p/1/home-privacidade>



<https://fluig.spdm.org.br/portal/p/2/home-privacidade>



Ao reforçar a cultura de proteção de dados pessoais, a SPDM contribui diretamente para a construção de instituições mais éticas, responsáveis e seguras. A transparência no uso das informações e o respeito à privacidade fortalecem a confiança da sociedade e promovem a justiça e a segurança digital — pilares essenciais para um desenvolvimento sustentável e inclusivo.

Fonte:

<https://www.gov.br/anpd/pt-br/assuntos/noticias/anpd-recebe-premio-internacional-por-seu-pioneirismo-e-inovacao-em-materia-de-inteligencia-artificial#:~:text=A%20Autoridade%20Nacional%20de%20Prote%C3%A7%C3%A3o,Washington%2C%20D.C.%2C%20Estados%20Unidos>

Este texto teve a contribuição de: Marcelo Almeida – Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação-TIC e Sidney Estrela – Coordenador de Privacidade e Encarregado de Proteção de Dados - DPO